



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2012, da Reitoria, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **002/2012**

PROCESSO Nº: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

UNIDADE: **Reitoria**

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 28/02/2013: Karina Andressa Ferrari de Oliveira

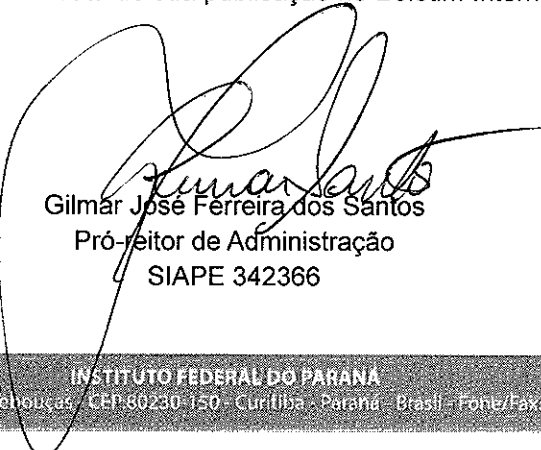
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/03/2013: Vitor Soares Piccinin

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1656071

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2013.


Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças, CEP 80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1400